



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Decreta recesso funcional nas repartições públicas e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, no dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), em alusão ao feriado comemorativo do dia 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira), Carnaval.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 14/01/16

Edição Nº 1102

Jornal: Trib. Regional

F: 13